

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI
EDITAL 003/2025

1. **CARGO/FUNÇÃO:** Professor (a) EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP
3. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 3.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Professores EMI que tenham contrato com o Instituto CENTEC, excepcionalmente que estejam sem lotação para o semestre 2025.1 (cumprindo aviso prévio trabalhado) e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas, conforme ANEXO III.
 - 3.2. Todos (as) os (as) candidatos (as) **APROVADOS (AS)** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 e 027/2024 que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS (AS) / CONTRATADOS (AS)** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas, ANEXO III.
 - 3.3. **Terão prioridade neste edital os (as) candidatos (as) referente ao item 3.1 deste edital.**
 - 3.4. **COMO PARTICIPAR:**
 - 3.4.1. O (a) candidato (a) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 3.4.2. O (a) candidato (a) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo E-mail: selecao@centec.org.br;
 - 1.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **07/02/2025 até às 23h59min do dia 12/02/2025.**
 - 3.4.3. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de E-mail para a realização da convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (a) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o (a) próximo (a) candidato (a) até o preenchimento da vaga.
 - 3.4.4. O e-mail a ser enviado pelo (a) candidato (a) deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para [<selecao@centec.org.br>](mailto:selecao@centec.org.br);
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A) – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 3.4.5. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
 - 3.4.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 3.4.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.

**CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI
EDITAL 003/2025**

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

- 4.1. A lotação para os candidatos do cadastro de reservas será realizada de acordo com os seguintes critérios:
- 4.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado (a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 e Edital 027/2024;
 - 4.1.2. Candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023 terá prioridade;
 - 4.1.3. Pontuação FINAL do (a) candidato (a);
 - 4.1.4. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. O (A) candidato (a) que ocupar a 1ª colocação será convocado (a) por e-mail e telefone.
- 5.2. Após a convocação o (a) candidato (a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o (a) candidato (a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.
- 5.3. Em caso de desistência do (a) candidato (a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os (as) demais candidatos (as) serão convocados (as) obedecendo a ordem de classificação.
- 5.4. O candidato que estiver no quadro de empregados conforme item 3.1 terá prioridade, obedecendo os critérios estabelecidos:
 - a) Está cumprindo aviso Prévio trabalhado;
 - b) Tempo de serviço;
 - c) Inscrição no mesmo curso;
 - d) Maior titulação;
 - e) Conserva maior idade, considera-se dia, mês e ano;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 6.1. O início das atividades é IMEDIATO;
- 6.2. O (a) candidato (a) aprovado receberá um e-mail de transferência ou convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
- 7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
- 7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [<peossoalemi@centec.org.br>](mailto:peossoalemi@centec.org.br);

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI
EDITAL 003/2025

- 7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 7.5. Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2025

Rebeca Cavalcante Nunes
Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC

Queto da Assun

Bezerra
Valéria Santos Bezerra
Assessora Jurídica
OAB/CE 34.435
ASJUR/CENTEC